



Estado de Santa Catarina
Prefeitura do Município de Santa Cecília

DECRETO Nº 637, DE 09 DE MARÇO DE 2011

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS
DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR DE SANTA CECÍLIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 104, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Santa Cecília, o qual será integrado pelos seguintes membros:

I – REGINALDO PIRES THOMAZ, como representante do Poder Executivo Municipal, que terá como suplente **CESAR AUGUSTO DAMS**;

II – IOLITA WALIM MICHAILOFF E ARCÍLIA HELENA GOMES, como representantes da entidade de Trabalhadores na Educação, que terão como suplentes **SANDRA BELLI TOBIAS E DENISE RODRIGUES VALIM NAHIRNEI**;

III – MARIA IVONE SOUZA VESELOSKI E NEIDE DE FÁTIMA EVARISTO, como representantes dos Pais de Alunos, que terão como suplentes **MARIA ZÉLIA THIESEN ELY E MARIA ROSA MOREIRA**;

V – MARCUS ROBERTO BORDIGNON E DEJAIR ANTONELLO, como representantes da Sociedade Civil Local, que terão como suplentes **REINALDO BATISTA RIBEIRO E NERI PIRES DE MORAES**.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Nº 574, de 21 de Maio de 2010.

Santa Cecília, 09 de Março de 2011

JOÃO RODRIGER DE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL

Este decreto foi publicado no
átrio da Prefeitura Municipal de
data de 09 de Março de 2011.

FRANCISCO INÁCIO LUVISA
Secretário de Administração e Finanças